



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PROJETO DE LEI Nº: _____ de _____ de _____ de 2024

"Dispõe Sobre a Revogação da Lei 1674/2022, que Autoriza a Concessão de Uso de Bem Imóvel do Município para Instalação de Indústria e dá Outras Providência".

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito de Bom Jardim de Minas/MG, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.674 de 08 de abril de 2022, que *Autoriza a Concessão de Uso de Bem Imóvel do Município para Instalação de Indústria.*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, _____ de _____ de 2023.

Jose Francisco de Mattos Silva
Prefeito de Bom Jardim de Minas